

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADO Nº 011/2021

O **INSTITUTO DE CIDADANIA RAÍZES**, CNPJ nº 04.079.198/0001-00, visando à contratação de pessoal para a execução das ações e serviços **PROGRAMA BARUERI ESPORTE FORTE**, conforme descrito no Contrato de Gestão Número 537/2019, celebrado entre o Município de Barueri e o Instituto de Cidadania Raízes, torna pública a realização de Processo de Seleção Pública Simplificado n.º 011/2021, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo de Seleção Pública será executado pelo Instituto de Cidadania Raízes, através de Comissão de Avaliação instituída mediante indicação por ofício do Presidente do Conselho Deliberativo.

1.2. O edital de abertura do Processo de Seleção Pública será publicado integralmente no seu sítio: www.portalraizes.org.br.

1.3. O Processo de Seleção Pública consistirá de duas fases; análise de currículos dos candidatos e entrevistas com avaliação prática e teórica.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas vagas de:

2.1.1 – Educador Esportivo de Karate

2.2. Experiências desejadas: Experiência comprovada e CREF

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão realizadas no Instituto de Cidadania Raízes, situado na Avenida Sansão, 110 – Jardim São Pedro – Barueri – SP, de 17 de setembro a 20 de setembro de 2021, das 9:00 horas às 16:00 horas.

4. DOS DOCUMENTOS

4.1. Quando da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

a) Documento de Identidade com foto;

b) CPF, se o dado não constar no documento de identidade oficial;

c) Comprovante de residência, com CEP atualizado (no máximo até 90 dias);

d) Comprovação de escolaridade, para o cargo ao qual concorre;

e) Registro na Carteira de Trabalho ou declarações comprobatórias da experiência profissional declaradas no curriculum vitae que forem objeto de pontuação;

f) Certificados ou diplomas expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem a participação nos cursos declarados no curriculum vitae que forem objeto de pontuação;

g) Currículo.

h) Inscrição no Conselho de Classe (quando cabível);

4.2 As cópias dos documentos, autenticadas em cartório oficial, deverão ser entregues, obrigatoriamente, no prazo e local estipulados. O não cumprimento implicará em desclassificação compulsória do(a) candidato(a).

para autenticação no ato da inscrição.

5. DAS ENTREVISTAS

5.1. Serão convidados (as) a participar da primeira etapa do processo seletivo todos(as) os(as) candidatos(as) que cumprirem às exigências deste edital.

5.2 Serão convidados para as etapas seguintes do processo seletivo os(as) candidatos(as) que forem aprovados nas etapas precedentes, conforme critérios de seleção determinados pela instituição.

5.3 A instituição se reserva ao direito de interromper ou reiniciar, a qualquer tempo, o processo de seleção se julgar que nenhum (a) candidato(a) atenda às expectativas, exigências e/ou perfil desejado para a vaga disponível.

6. DOS RESULTADOS

6.1. Os candidatos selecionados serão convocados mediante contato telefônico ou envio de e-mail, para se apresentarem à sede do Programa Barueri Esporte Forte, situada na Avenida Sansão, 110 – Jardim São Pedro – Barueri – SP, para efetivarem as respectivas contratações para iniciar as atividades no mês de setembro de 2021.

Barueri, 16 de setembro de 2021

Jorge Luis Kay
Presidente
RG 8.679.035-4